



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 131**

**Quarta-feira, 26 de julho de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 141, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.004903/2023-29, o Edital nº 06, de 06 de junho de 2023, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 140, de 20 de julho de 2023, publicada no DOU em 21 de julho de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de ROSILENE GADELHA MORAES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 142, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	23855.004248/2023-60	BIOMEDICINA	MS-D3	17/02/2023
MARIA HELENA CORTEZ DE MELO PIRES	23855.004399/2023-57	ECONOMIA	MS-C4	07/04/2020,
JULIANA FELIX DE MELO	23855.004448/2023-92	MEDICINA	MS-C4	18/07/2023
AMANDA SILVEIRA DENADAI	23855.004436/2023-28	BIOMEDICINA	MS-C4	10/03/2023
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE	23855.004398/2023-84	PSICOLOGIA	MS-D2	04/04/2023
ANTONINO NETO COELHO MOITA	23855.004396/2023-41	MEDICINA	MS-A2	16/12/2018

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

**Aurelio Vinicius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas